

Chave de Acesso da NFS-e
29086062236668722000166000000000000123091301725310

Número da NFS-e 1	Competência da NFS-e 29/09/2023	Data e Hora da emissão da NFS-e 29/09/2023 09:21:55
Número da DPS 1	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 29/09/2023 09:21:55

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 36.668.722/0001-66	Inscrição Municipal - -	Telefone (75) 9945-4521
Nome / Nome Empresarial JEFFERSON DA SILVA SANTOS 01164429566	E-mail FEFINHO33JESUS@HOTMAIL.COM		
Endereço SEGUNDA TRAVESSA GUILHERME NUNES, 01	Município Conde - BA	CEP 48300-000	
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	Regime de Apuração Tributária pelo SN - -		
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 04.142.491/0001-66	Inscrição Municipal - -	Telefone (71) 3103-0194
Nome / Nome Empresarial MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA	E-mail dir.financas@mpba.mp.br		
Endereço 5A AV CENTRO ADMINISTRATIVO, 750	Município Salvador - BA	CEP 41745-004	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**SERVIÇO PRESTADO**

Código de Tributação Nacional 16.02.01 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.	Código de Tributação Municipal - -	Local da Prestação Conde - BA	País da Prestação - -
---	---------------------------------------	----------------------------------	--------------------------

Descrição do Serviço
MENSAGEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço - -	Município de Incidência do ISSQN Conde - BA	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão - -	Benefício Municipal - -
Valor do Serviço R\$ 740,00	Desconto Incondicionado - -	Total Deduções/Reduções - -	Cálculo do BM - -
BC ISSQN	Alíquota Aplicada - -	Retenção do ISSQN Não Retido - -	ISSQN Apurado - -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

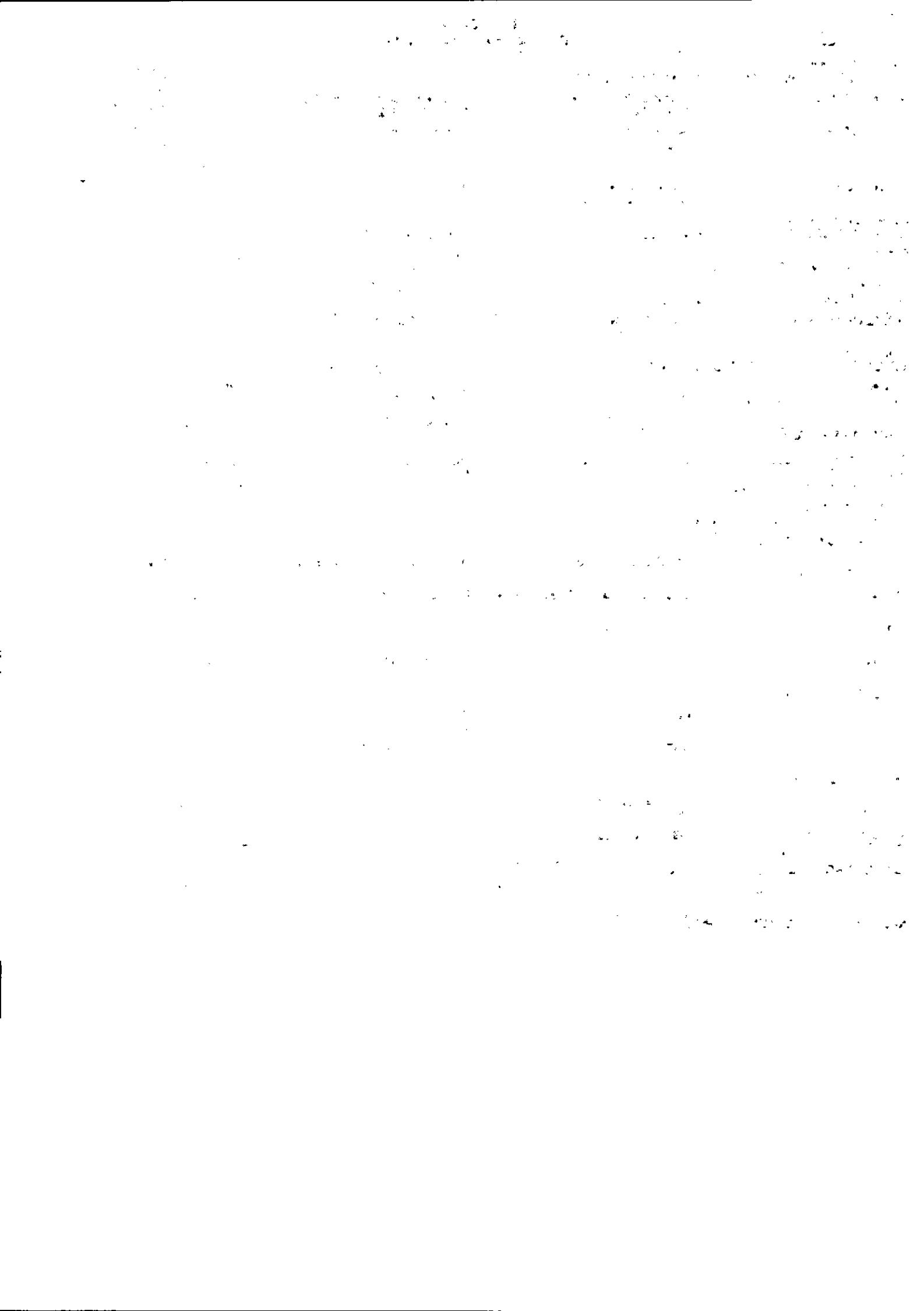
VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 740,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e R\$ 740,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
----------	-----------	------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Conde

Certidão N°
10622023

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS

C.M.C
1015169

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte.

CONTRIBUINTE

Código 1006556	Nome ou Razão Social JEFFERSON DA SILVA SANTOS 01164429566	CPF/CNPJ 36.668.722/0001-66
Endereço RUA GUILHERME NUNES (PAU CASADO) Nº 01	Complemento CONJ	
Bairro VILA DE CONDE	Cidade Conde	UF BA

Data Emissão

28/09/2023

Data Validade

27/11/2023

IMPORTANTE

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.municipioonline.com.br/ba/prefeitura/conde/contribuinte/certidao>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: CF110C68

quinta-feira, 28 de setembro de 2023

EDIEL PAIVA DOS SANTOS
GERENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIO
Mat.02947



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JEFFERSON DA SILVA SANTOS 01164429566
CNPJ: 36.668.722/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:57:22 do dia 28/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2024.

Código de controle da certidão: **9766.23A6.4234.D159**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.668.722/0001-66

Razão Social: JEFFERSON DA SILVA SANTOS

Endereço: R SEGUNDA TRAVESSA GUILHERME NUNES 01 CONJ / VILA DO CONDE / CONDE / BA / 48300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/09/2023 a 20/10/2023

Certificação Número: 2023092108022947733241

Informação obtida em 28/09/2023 18:51:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20235480478

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	36.668.722/0001-66

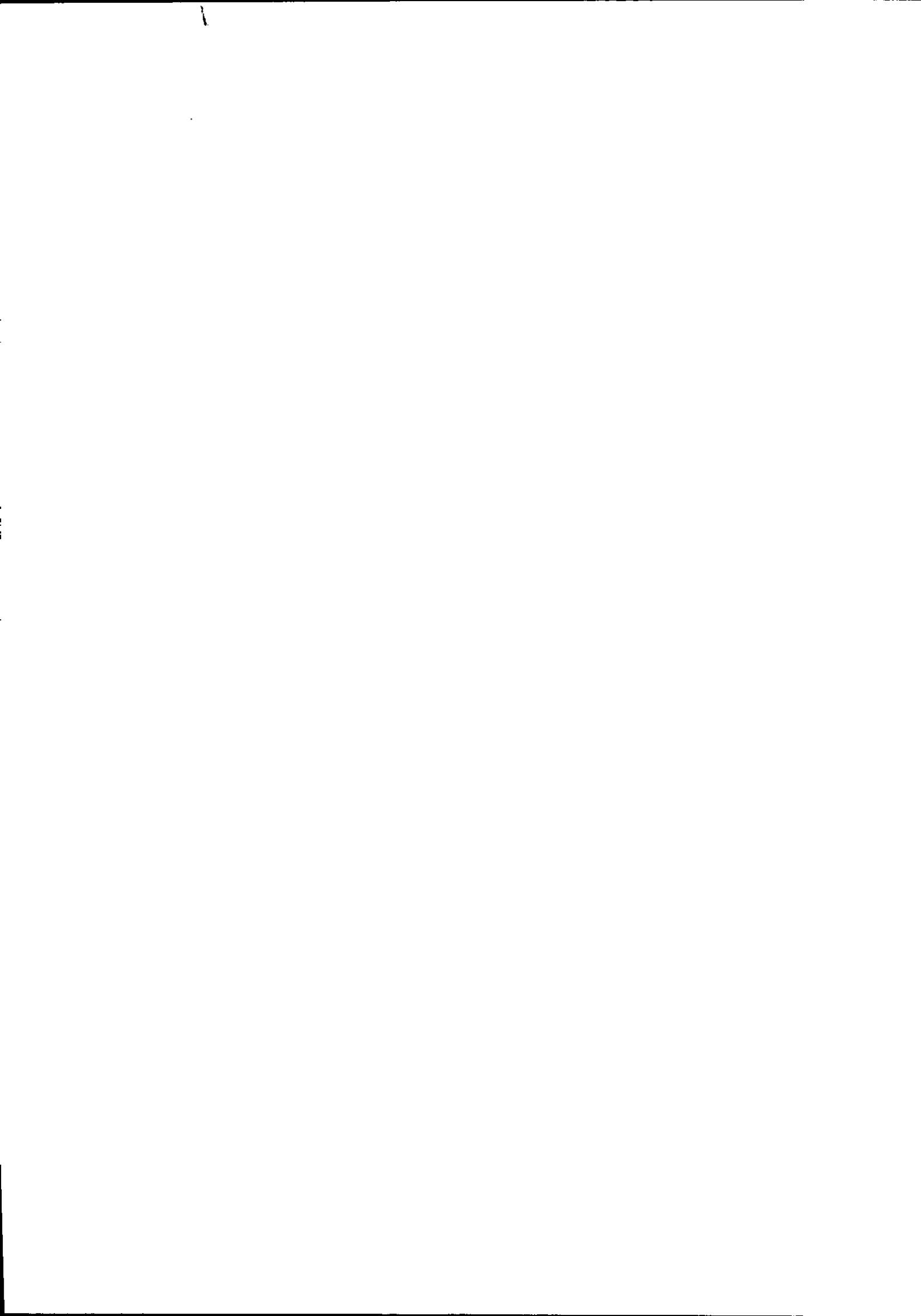
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/09/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEFFERSON DA SILVA SANTOS 01164429566 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.668.722/0001-66

Certidão nº: 44712381/2023

Expedição: 29/08/2023, às 21:38:58

Validade: 25/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEFFERSON DA SILVA SANTOS 01164429566 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.668.722/0001-66**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

